ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DO TRABALHO DE JALES

Aos 16 dias do mês de setembro de 2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 3/2014, divulgado em 17/2/2014 no DEJT (Edição Nº 1.417/2014 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 2). Presente o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Lucas Uliani Martins dos Santos. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G, e-Gestão e PJe1G apurou-se, no período de 31/7/2013 a 16/9/2014, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

SEM TITULAR	PERÍODO DE 18/8/2014 a 16/9/2014

SUBSTITUIÇÕES:

PERÍODO	SUBSTITUTO
18/8 a 16/9/2014	FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS

JUIZ TITULAR	PERÍODO
PEDRO EDMILSON PILON	27/6/2011 a 17/8/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
31/7 a 13/8/2013	Férias	31/7 a 13/8/2013 – CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA
18/11 a 17/12/2013	Férias	LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS
3 e 4/4/2014	Compensação (concurso)	SEM SUBSTITUTO
7 a 11/4/2014	Compensação (concurso)	SEM SUBSTITUTO
14/4/2014	Compensação (plantão)	SEM SUBSTITUTO

2 – JUIZ(ÍZES) AUXILIAR(ES) – 31/7/2013 a 16/9/2014:

a) com portaria para atuar na unidade:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	18 e 19/12/2013 – Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	31/3 a 6/4/2014 – Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	7 a 14/4/2014 - – Designação fixa (cumulativamente com a VT de Votuporanga)

Afastamentos: Não houve

b) sem portaria específica, com vinculação:
(fonte: SAP 1G)

NOME
CLOVIS VICTORIO JUNIOR
SANDRA MARIA ZIRONDI
WANESSA RODRIGUES VIEIRA

3 – QUADRO DE SERVIDORES (28/8/2014):

a) Lotação:
(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ARTAXERXES RIBEIRO FERNANDES	TJA-Seg	FC-5 Assistente de diretor	2/5/2012
DECIO APARECIDO PIRES	AJA	FC-4 Calculista	5/6/1998
DIRCEU DA SILVA BORGES	TJA	FC-2 Assistente	8/9/1994
FRANCISCO CLISMAICLEITON DA COSTA	AJJ	-	16/10/2012
JULIANA DE AGUIAR	REQ	FC-1 Executante	17/9/2009
MARIA LUIZA BARBIZANI DA SILVA	AJA	FC-4 Secretário de audiência	6/6/1997
NEIO LUCIO BATISTA RIGHETTO	AJ-OJA	-	16/5/2005
RODOLFO JOSE ANDRELLO	TJA	-	19/3/2012
SERGIO DE MATOS DEO	AJ-OJA	-	6/6/1997
SERGIO LUIS COSTA	TJA	FC-2 Assistente	6/6/1997
VANDERLEY FERNANDES MEDEIROS	AJA	FC-5 Assistente de juiz	27/10/1993

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO	**10**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO	**1**
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT	**9-10**

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador
AJA – Analista Judiciário – área administrativa
AJJ – Analista Judiciário – área judiciária
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa
TJA-Seg - Técnico Judiciário – área administrativa - segurança
REQ – Requisitado de município

b) Ausências, exceto férias – 31/7/2013 a 31/7/2014:
(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
DIRCEU DA SILVA BORGES	Compensação (eleição) Compensação (eleição)	17 e 18/10/2013 7/3/2014	2 1
FRANCISCO CLISMAICLEITON DA COSTA	Licença doação de sangue Licença doação de sangue Licença casamento	30/10/2013 14/4/2014 4 a 11/7/2014	1 1 8
JULIANA DE AGUIAR	Curso TRT	31/7/2014	1
SERGIO LUIS COSTA	Licença-saúde Licença-saúde (família)	6/3 a 19/4/2014 30/5/2014	45 1
		TOTAL DE	**60**

c) Estagiários (29/8/2014):
(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ELIETE AMANDA CARDOSO SARTORIO	CIEE	16/03/2014
LARA LUDIMILA ALENCAR ANTUNES	CIEE	16/09/2013
MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO	CIEE	16/06/2014

d) Ações de capacitação – 2013 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
ARTAXERXES RIBEIRO FERNANDES	240
DECIO APARECIDO PIRES	360
DIRCEU DA SILVA BORGES	360
MARIA LUIZA BARBIZANI DA SILVA	240
RODOLFO JOSE ANDRELLO	120
SERGIO DE MATOS DEO	120
SERGIO LUIS COSTA	360
VANDERLEY FERNANDES MEDEIROS	240

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2013 a 07/2014]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	391
	Aguardando encerramento da instrução	244
	Aguardando prolação de sentença	107
	Aguardando cumprimento de acordo	79
	Solucionados pendentes de baixa na fase - Conhecimento	342
	Subtotal	**1.163**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	169
	Liquidados pendentes de baixa na fase - Liquidação	147
	Subtotal	**316**
EXECUÇÃO	Pendente de execução	1.297
	Encerrados pendentes de baixa na fase - Execução	113
	Subtotal	**1.410**
	TOTAL	**2.889**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2013 a 07/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	125	97	19
Exceções de Incompetência	11	1	6
Antecipações de Tutela	97	94	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	53	42	26
Embargos à Execução	49	41	17
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	19	12	11
TOTAIS	**354**	**287**	**86**

6 - RECURSOS [07/2013 a 07/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	288	291	2
Recurso Adesivo	37	38	2
Agravo de petição	40	42	1
Agravo de Instrumento	22	22	1
TOTAIS	**387**	**393**	**6**

7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2013 a 07/2014]:

(fonte: e-Gestão)

a) Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Rito Sumaríssimo	221	95,81
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Exceto Rito Sumaríssimo	507	108,76
Total / Média	**728**	**104,83**
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	293	123,52
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	588	228,27
Total / Média	**881**	**193,43**
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	214	144,50
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	403	298,62
Total / Média	**617**	**245,17**

b) Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	23	187,70
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	165	208,75
Total / Média	**188**	**206,17**

c) Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	384	2.086,52
Do início ao encerramento da execução - ente público	12	1.874,42
Total / Média	**396**	**2.080,09**

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

a) Índice de conciliações [até 07/2014]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE %
2012	694	346	49,86
2013	772	299	38,73
2014	583	155	26,59

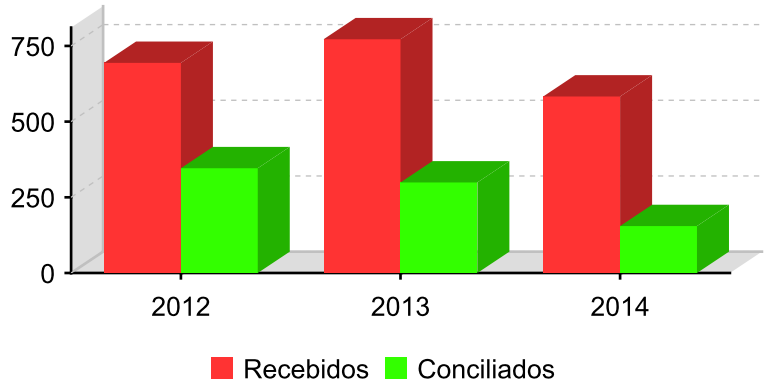

b) Índice de soluções [até 07/2014]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	694	743	107,06
2013	772	676	87,56
2014	583	338	57,98

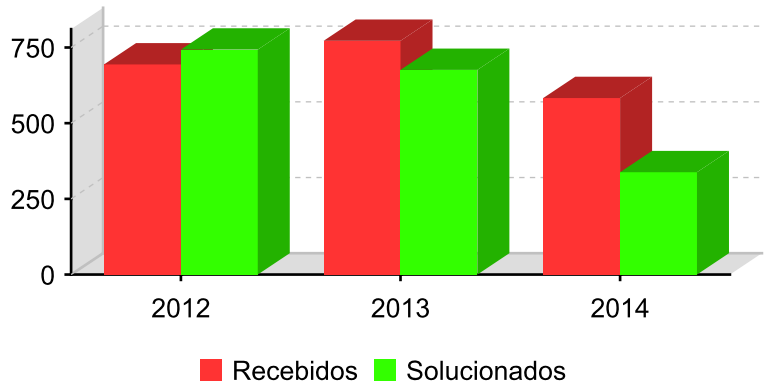

c) Índice de baixas [até 07/2014]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2012	694	986	142,07
2013	772	783	101,42
2014	583	585	100,34

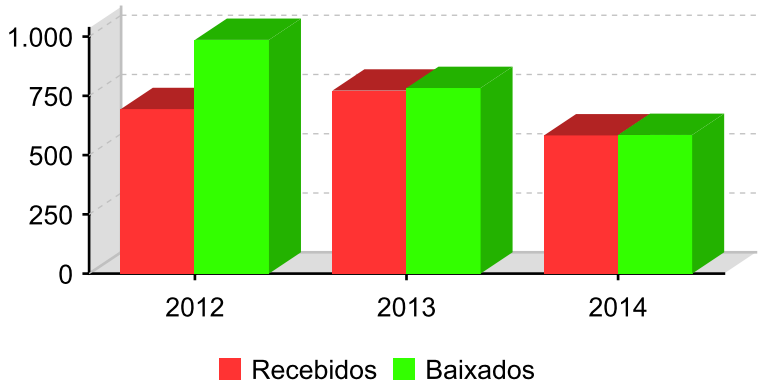

d) Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	INDICE %
2012	487	694	743	37,09
2013	393	772	676	41,97

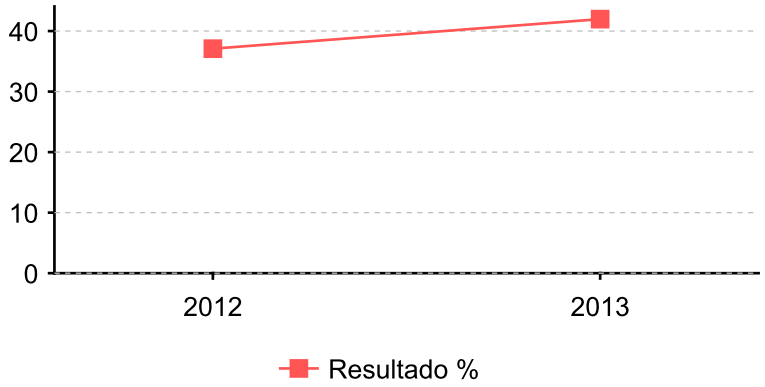

9 - METAS - CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT15 [até 07/2014]:

(fonte: e-Gestão)

a) Meta 1 do CNJ - 2014 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
583	338	245	57,98

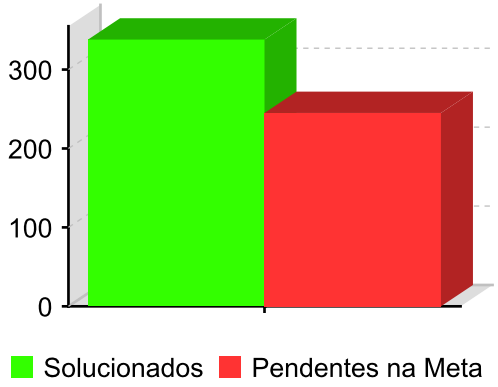

b) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2011):

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
823	797	0	100,00

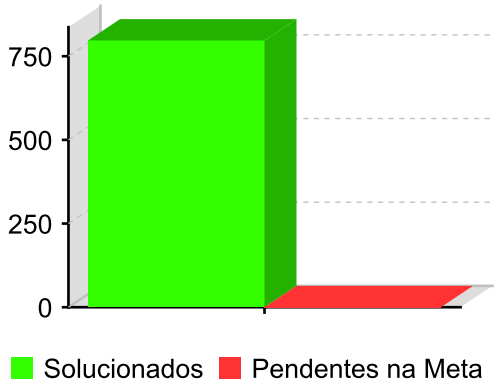

c) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2012):

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
694	666	0	100,00

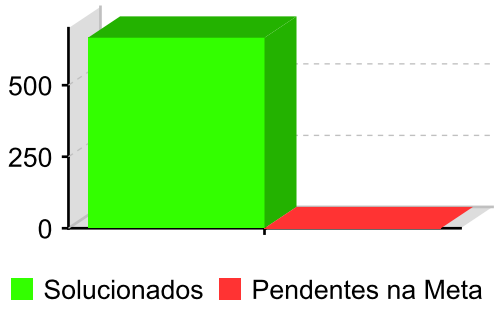

d) Meta 7 do TRT 15ª Região - 2014 (baixar para 0% o índice de processos antigos no 1º grau - protocolo anterior a 2 anos):

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	754	754	0
2007	1.163	1.163	0
2008	1.720	1.720	0
2009	1.515	1.515	0
2010	963	963	0
2011	823	797	26
2012	694	666	28
TOTAL	**7.632**	**7.578**	**54**
ÍNDICE ALCANÇADO		**0,71 %**	
GRAU DE CUMPRIMENTO		**99,29 %**	

e) Meta 17 do TRT 15ª Região - 2014 (reduzir para 50% a taxa de congestionamento na fase de execução):

ACERVO	INICIADOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
1.473	295	355	79,92

10 - ARRECADAÇÃO [07/2013 a 07/2014]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 1.552.007,09	R$ 0,00	R$ 71,89	R$ 580.864,90

11 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2014):

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	3ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	3
UNA SUMARÍSSIMO	3ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	3
UNA ORDINÁRIO	3ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	2
INSTRUÇÃO	3ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	2
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	3ª a 5ª feira	Manhã/Tarde	1

12 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (31/7/2013 a 1/9/2014):

(fonte: SAP 1G)

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-gestão.

a) CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	4
IMPUGNAÇÕES À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO	1
INICIAL	16
INSTRUÇÃO	8
JULGAMENTO	7
RATIFICAÇÃO DE ACORDO EM EXECUÇÃO	1
TENTATIVA DE ACORDO	3
UNA RITO ORDINÁRIO	11
UNA RITO SUMARÍSSIMO	9
TOTAL	**61**

b) CLOVIS VICTORIO JUNIOR:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	**1**

c) FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	1
EMBARGOS À EXECUÇÃO	3
EXCEÇÕES DE PRÉ-EXECUTIVIDADE	2
EXECUÇÃO	1
INSTRUÇÃO	9
JULGAMENTO	1
UNA RITO ORDINÁRIO	1
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe	58
TOTAL	**76**

d) LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	1
CONCILIAÇÃO	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	9
EMBARGOS À EXECUÇÃO	3
IMPUGNAÇÕES À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO	7
INICIAL	2
INSTRUÇÃO	17
JULGAMENTO	17
RATIFICAÇÃO DE ACORDO EM EXECUÇÃO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	14
TENTANTIVA DE ACORDO	19
UNA RITO ORDINÁRIO	24
UNA RITO SUMARÍSSIMO	6
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe	63
TOTAL	**184**

e) PEDRO EDMILSON PILON:

AUDIÊNCIAS	
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EM LIQUIDAÇÃO	4
ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	1
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	3
CONCILIAÇÃO	10
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	77
EMBARGOS À EXECUÇÃO	32
IMPUGNAÇÕES À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO	19
EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO	1
EXCEÇÕES DE PRÉ-EXECUTIVIDADE	10
EXECUÇÃO	12
INICIAL	75
INSTRUÇÃO	111
JULGAMENTO	172
RATIFICAÇÃO DE ACORDO EM EXECUÇÃO	1
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	7
TENTATIVA DE ACORDO	110
UNA RITO ORDINÁRIO	90

UNA RITO SUMARÍSSIMO	54
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe	454
TOTAL	**1.244**

f) PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA:

AUDIÊNCIAS	
EXECUÇÃO	3
INSTRUÇÃO	8
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
TENTATIVA DE ACORDO	1
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe	17
TOTAL	**31**

g) SANDRA MARIA ZIRONDI:

AUDIÊNCIAS	
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1
JULGAMENTO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	4
TOTAL	**6**

h) WANESSA RODRIGUES VIEIRA:

AUDIÊNCIAS	
JULGAMENTO	3
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIAS	3
TOTAL	**6**

13 – PENDÊNCIAS – 2/9/2014:

(fonte: SAP 1G e e-gestão):

NATUREZA		**QUANTIDADE**	**DATA MAIS ANTIGA**
CARGAS VENCIDAS	Advogados	46	7/4/2014
	Peritos	13	23/9/2013
	Procuradores Públicos	-	-
BACENJUD		1	
BNDT		4	
CADASTRO CNPJ/CPF		20	

14 - MÉDIA MENSAL DE DESPESAS DA UNIDADE (Metas 13, 14 e 15 do Plano Estratégico do TRT):

(fonte Diretoria Administrativa)

ANO	Energia	Telefonia	Água
2011	R$1.590,99	R$331,17	R$138,14
2012	R$1.426,27	R$414,39	R$149,00
2013	R$1.024,82	R$443,46	R$119,51

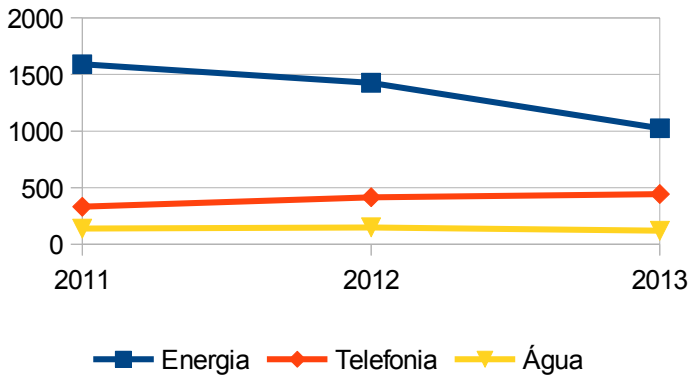

15 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (item 18.2 da ata):

Cumpridas.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

► pronuncia-se acerca da admissibilidade dos recursos (processos nº 553-08.2013, 554-90.2013 e 633-06.2012, por amostragem);

► registra no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;

► faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (654 protocolos entre agosto de 2013 e agosto de 2014), RENAJUD, INFOJUD e demais convênios (processos nº 125300-69.2009, 25200-14.2006 e 40200-98.1999, por amostragem);

► não procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação (processos nº 147600-25.2009, 484-78.2010 e 166-27.2012, por amostragem). Orienta-se que promova a referida liberação, quando cabível, com fulcro na alínea "d" do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

► determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processos nº 952-08.2011, 130600-46.2008 e 649-57.2012, por amostragem).

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 7, 8 e 10.

17 - RECOMENDAÇÕES:

► controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT;

► observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos estagiários;

► encaminhamento de cópia de sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP.CGJT 2/2011;

► que deem prioridade na tramitação e no julgamento das ações civis públicas, ajuizadas pelos membros do Ministério Público do Trabalho, envolvendo a área da infância e adolescência, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 478/2014, de 30.5.2014;

► consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;

► prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

► exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil.

18 – DETERMINAÇÕES:

a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:

► na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAP1G e e-gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

► priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

► desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução;

► apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

b) Ao(À) Diretor(a) de Secretaria que:

► informe à Corregedoria, no prazo de 5 dias, sobre a devolução de todos os processos com carga vencida (item 12 desta ata);

► promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;

► cobre/mantenha a cobrança de cargas vencidas com a fixação de prazo para a devolução dos autos**,** fixando-se cominações;

► cumpra sempre os despachos em única etapa;

► observe o **Comunicado CR** nº 5/2013, o **Comunicado DGCA** nº 32/2012, os **Comunicados GP** nº 15/2012, 37/2012, os **Comunicados GP-CR** nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012, 68/2012, 5/2014, 6/2014, 7/2014 e 8/2014, a **Portaria CR** nº 7/2013, as **Portarias GP-CR** nº 55/2013 e 8/2014, as **Portarias GP-VPJ-CR** nºs 2/2012 e 4/2013**,** os **Provimentos GP-CR** nºs 1/2013, 5/2013, 6/2013, 7/2013, 9/2013, 10/2013 e 11/2013**,** as **Recomendações CR** nºs 1/2013 e 2/2013 e as **Recomendações GP-CR** nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012, 6/2012 e 1/2013, todos do TRT da 15ª Região;

► tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);

► saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-gestão;

► remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;

► dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSOS	PROVIDÊNCIA(S)
465-67.2013.5.15.0080	Na ocorrência LNS (lançamento de solução) desde 14/8/2014, sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada posteriormente à audiência/decisão. Determina-se o lançamento da correta ocorrência (nível 3), assegurando-se a transparência dos atos processuais, o lançamento do prazo pertinente ou a certificação de seu vencimento, se for o caso, e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
15500-09.2009.5.15.0080	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 7/4/2014. A Corregedoria já emitiu orientação no sentido de que os feitos não fossem mantidos nessa ocorrência, pois tal prática impossibilita a gestão dos processos. Determina-se à Secretaria que, após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada das providências

	cabíveis.
427-26.2011.5.15.0080	Processo arquivado. Há petição tipo "GDA – Guia de Depósito Outros" protocolada em 10/3/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
10500-62.2008.5.15.0080	Processo arquivado. Há petição tipo "PRE – Providências na Execução" protocolada em 20/3/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
19000-64.2001.5.15.0080	No prazo para cumprimento de acordo, vencido em 19/5/2014. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao arquivamento do feito.
22700-72.2006.5.15.0080	No prazo para interposição de agravo de petição, vencido em 12/8/2014. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
539-24.2013.5.15.0080	No prazo para as partes apresentarem contrarrazões vencido em 13/6/2014. Determina-se a imediata certificação do vencimento de prazo e a remessa dos autos ao E. TRT.
124600-93.2009.5.15.0080	No prazo para oposição de embargos à execução, vencido em 16/5/2014. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
52900-33.2004.5.15.0080	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para oposição de embargos à execução, vencido em 26/5/2014. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
146-36.2012.5.15.0080	No prazo para o perito apresentar laudo, vencido em 30/5/2014. Não há registro de petição protocolada. Observa-se que os autos aguardam a realização de perícia desde 23/5/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento e a verificação da necessidade de se nomear novo perito.
639-13.2012.5.15.0080	No prazo para interposição de recurso pelas partes, vencido em 20/5/2014. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
120-72.2011.5.15.0080	Na ocorrência DES (Despacho) desde 21/7/2014. Há determinação de designação de audiência de instrução. Não há audiência designada no SAP1G. Determina-se a imediata regularização.
575-37.2011.5.15.0080	Na ocorrência ROM (Em trânsito para o Magistrado) desde 20/8/2014. Determina-se o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51), para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão. Na mesma situação os autos 303-72.2013.5.15.0080, 304-57.2013.5.15.0080, 385-06.2013.5.15.0080, 577-

	36.2013.5.15.0080.
603-05.2011.5.15.0080	No prazo para retirada de guias/alvarás pelo perito vencido em 8/9/2014. Determina-se a intimação das partes para manifestar-se sobre o laudo pericial de conhecimento, com urgência.
832-62.2011.5.15.0080	Na ocorrência LNS (Lançamento de solução). Os autos estão aptos ao julgamento 20/8/2014. Determina-se o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51), para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão, com urgência.
692-91.2012.5.15.0080	Na ocorrência LNS (Lançamento de solução). Os autos estão aptos ao julgamento desde 27/8/2014. Determina-se o lançamento da ocorrência ROM (Em trânsito com Magistrado) com urgência.
318-41.2013.5.15.0080	No prazo para apresentação de documentos pela reclamada vencido em 28/7/2014. Determina-se à Secretaria a intimação das partes para apresentação de razões finais, com urgência.
517-63.2013.5.15.0080	Na ocorrência DCA (Devolvido de carga) desde 17/7/2014. Há prazo para razões finais pelo reclamante vencido em 16/7/2014. Determina-se o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51). Orienta-se que, decorrido o prazo para razões finais, com ou sem apresentação, os autos sejam levados à conclusão em 24 horas, com o lançamento da ocorrência PAN, para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão.
5-17.2012.5.15.0080	No prazo para comprovação de parcelamento perante a Receita Federal a vencer em 30/9/2014. Execução exclusivamente previdenciária. Determina-se a observância do Comunicado GP-CR nº 7/2014.
751-79.2012.5.15.0080	Na ocorrência TRA (Trânsito em julgado) desde 22/5/2014. Determina-se o cumprimento do despacho exarado em 22/5/2014.
14400-58.2005.5.15.0080	No prazo para indicação de bem pelo reclamante vencido em 28/8/2014. Execução exclusivamente previdenciária. Determina-se a observância do Comunicado GP-CR nº 7/2014.
105200-64.2007.5.15.0080	No prazo para apresentação de guia de recolhimento a vencer em 31/12/2014. Execução exclusivamente previdenciária. Determina-se a observância do Comunicado GP-CR nº 7/2014.
11-58.2011.5.15.0080	Na ocorrência SEF (Suspenso por execução frustrada). Execução exclusivamente previdenciária. Determina-se a observância do Comunicado GP-CR nº 7/2014.
36700-43.2007.5.15.0080	Na ocorrência RMA (remetido ao arquivo). Entretanto o processo mantém-se na variável 353 do e-gestão (pendente de finalização – fase de execução. Determina-se a observância do Comunicado GP/CR n° 6/2014. Na mesma situação os autos 120300-59.2007.5.15.0080
49200-10.2008.5.15.0080	Na ocorrência SEF (Suspenso por execução frustrada). Execução exclusivamente previdenciária. Determina-se a observância do Comunicado GP-CR nº 7/2014.
619-56.2011.5.15.0080	Na ocorrência RMT (Remetido ao TRT). Processo encontra-se na variável 124 do e-gestão (exceções de incompetência pendentes). Providencie a secretaria a regularização.
547-35.2012.5.15.0080	Na ocorrência RMT (Remetido ao TRT). Processo encontra-se

	na variável 131 do e-gestão (Antecipações de tutela pendentes). Providencie a secretaria a regularização.
604-87.2011.5.15.0080	No prazo para comprovação do valor levantado pelo reclamante vencido em 16/5/2014. Determina-se o cumprimento da Portaria GP-CR 8/2014.

19 – MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO:

a) Índice Geral da Unidade:

Período de apuração	Índice Geral
Fev/2013	0,38
Jun/2013	0,44
Set/2013	0,54
Fev/2014	0,59
Mai/2014	0,55
Jul/2014	0,51

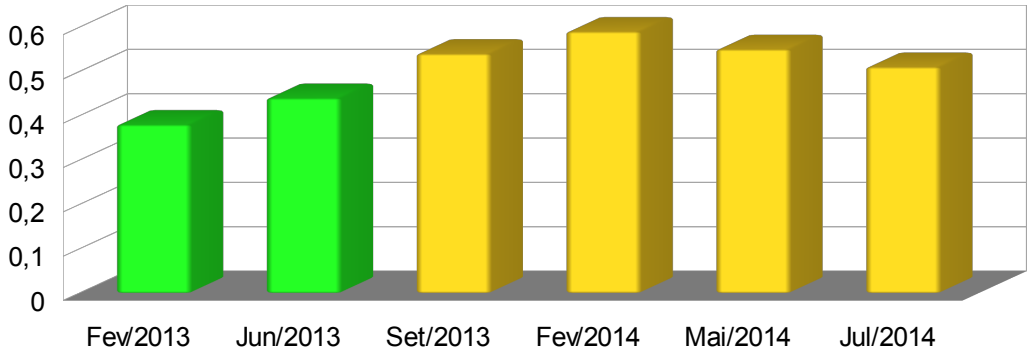

b) Taxa de congestionamento no conhecimento:

Constata-se que a unidade apresenta taxa de congestionamento crescente:

Data	Índice alcançado
Fev/2013	0,34
Jun/2013	0,53

Set/2013	0,56
Fev/2014	0,49
Mai/2014	0,52
Jul/2014	0,54

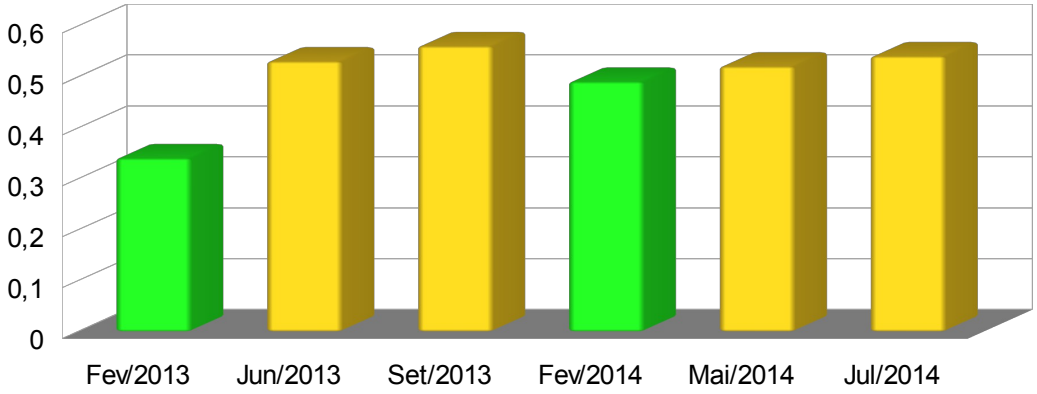

Destaca-se:

► aumento do nº de processos nas variáveis 60 e 61 do e-gestão:

Variável	Correição anterior	Correição atual	Variação (%)
60 – aguardando a realização da 1ª audiência	206	391	(+) 89,80
61 – aguardando o encerramento da instrução processual	185	244	(+) 31,89
TOTAIS	**391**	**635**	**(+) 62,40**

► morosidade na realização da 1ª audiência. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 907-67.2012 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
11/12/2012	Autuação	-
2/10/2013	Audiência INI realizada **Obs.: Transcorridos 295 dias entre o**	-

	ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	

Processo 81-07.2013 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
31/1/2013	Autuação	-
11/12/2013	Audiência INI realizada **Obs.: Transcorridos 315 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.**	-

► existência de processos (não solucionados) ajuizados há mais de 2 anos (Meta 7 do TRT da 15ª Região). Exemplificativamente, cita-se:

Processo 55-77.2011 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
19/1/2014	Autuação	
22/7/2014	Prazo (partes) – Impugnação/concordância Laudo Pericial (conhecimento) **(Obs.: processo encontra-se paralisado desde 28/7/2014. Há despacho exarado em 22/7/2014 designando audiência de instrução mas não há audiência designada no sistema SAP1G).**	28/7/2014

► excesso de prazo no agendamento de perícias, assim como na entrega de laudos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 198-32.2012 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
13/3/2012	Autuação	-
15/5/2012	Audiência INI realizada e adiada (perícia)	-
20/7/2012	Prazo (perito) – entrega de laudo	23/8/2012
22/8/2012	Prazo (perito) – entrega de laudo	15/10/2012
18/10/2012	Prazo (perito) – entrega de laudo	5/2/2013
26/3/2013	Prazo (perito) – entrega de laudo	30/4/2013
24/5/2013	Prazo (perito) – entrega de laudo	5/8/2013

26/8/2013	Prazo (perito) – entrega de laudo	28/10/2013
11/11/2013	Prazo (perito) – entrega de laudo	10/2/2014
1/4/2014	Prazo (perito) – entrega de laudo	30/4/2014
11/6/2014	Prazo (perito) – entrega de laudo **Obs.: Até 9/9/2014 não há registro de protocolo de laudo pericial.**	14/8/2014

Processo 268-15.2013 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
30/7/2013	Prazo (perito) – entrega de laudo	2/9/2013
22/8/2013	CGP – Carga para elaborar laudo pericial conhecimento	-
10/9/2014	DCA – Devolução de carga **Obs.: Até 10/9/2014 não havia registro de protocolo de laudo pericial.**	-

Processo 575-03.2012 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
2/8/2013	Aguardando a data de audiência	-
22/8/2013	CGP – Carga para elaborar laudo pericial conhecimento	-
10/9/2014	DCA – Devolução de carga **Obs.: Até 10/9/2014 não havia registro de protocolo de laudo pericial.**	-

Processo 1042-50.2010 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
24/11/2010	Prazo (perito) – entrega de laudo	11/5/2011
25/2/2013	Petição LPC – laudo pericial de conhecimento	-

► excesso de prazo entre a conclusão e a prolação da sentença. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 240-47.2013 (Tramitação Preferencial – Rito sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento

3/7/2013	Conclusos para julgamento	-
18/12/2013	Julgamento **Obs.: Decorridos 148 dias entre a conclusão e a prolação da sentença.**	-

Processo 619-56.2011 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
12/12/2011	Conclusos para julgamento	-
14/1/2014	Julgamento **Obs.: Decorridos 728 dias entre a conclusão e a prolação da sentença.**	-

► Verifica-se excesso de prazo no julgamento de incidentes processuais. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 235-93.2011 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
20/8/2013	Petição ED – embargos de declaração	-
26/11/2013	Julgamento **Obs.: Decorridos 68 dias entre a oposição e o julgamento do incidente.**	-

► Há 593 processos (posição em 01/09/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 30/4/2013 - processo 313-53.2012 RTOrd). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Contrarrazões	3	13/6/2014
Cumprimento de acordo	19	19/5/2014
Entrega de laudo pericial	29	30/4/2013
Interposição de recurso	10	20/5/2014

► Há registro de 60 petições (posição em 8/9/2014) sem ciência (a mais antiga data de 21/1/2013 – processo 56100-09.2008). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de petição	Quantidade	Data mais antiga
PRC – Providência no Conhecimento	21	22/10/2013
GDA – Guia de Depósito – pagamento de acordo	8	22/10/2013

► Há inconsistências no lançamento de dados no SAP1G. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1259-93.2014 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
10/6/2013	Julgado Procedente em Parte o pedido	-
15/1/2014	Recebido pela Contadoria	-
22/5/2014	Prazo (recda) – oposição de embargos à execução **Obs.: Não foram lançadas as ocorrências TRA (Trânsito em julgado) e LIQ (Liquidação) e EXE (Execução). O processo mantém-se na variável 342 do e-gestão (pendente de finalização – fase de conhecimento).**	22/5/2014

Processo 617-86.2011 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
3/4/2012	Julgado procedente em parte o pedido	-
14/6/2012	Remetido ao TRT 15ª Região para processar recurso	-
6/5/2013	Recebido para prosseguir	-
28/8/2013	Audiência de tentativa de conciliação (solução: conciliados)	-
15/5/2014	Prazo (recda) – oposição de embargos à penhora **Obs.: Não foram lançadas as ocorrências TRA (Trânsito em julgado) e LIQ (Liquidação) e EXE (Execução). O processo mantém-se na variável 342 do e-gestão (pendente de finalização – fase de conhecimento).**	26/5/2014

Processo 54-24.2013 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
16/9/2013	Remetido ao TRT 15ª Região para processar recurso	-

12/5/2014	Recebido para prosseguir	-
13/5/2014	TRA – Trânsito em julgado	-
18/7/2014	Sentença de liquidação	-
28/8/2014	Prazo (recda) – oposição de embargos à execução **Obs.: Não foi lançada a ocorrência EXE (Execução). O processo mantém-se na variável 342 do e-gestão (pendente de finalização – fase de conhecimento).**	27/8/2014

Determina-se à Secretaria a observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC, ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC.

Determina-se à Secretaria o controle direto na tramitação dos processos da meta 7 do Plano Estratégico do TRT, assim como dos feitos submetidos ao trâmite preferencial.

Determina-se à Secretaria que promova o vencimento dos prazos, saneie as inconsistências no SAP1G e que envide esforços na redução de tempo na realização das tarefas que lhe são afeitas.

Determina-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se, por fim, que após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada de providências cabíveis.

c) Taxa de congestionamento na execução:

Data	Índice alcançado
Fev/2013	0,76
Jun/2013	0,77
Set/2013	0,75
Fev/2014	0,80
Mai/2014	0,72

Jul/2014	0,71

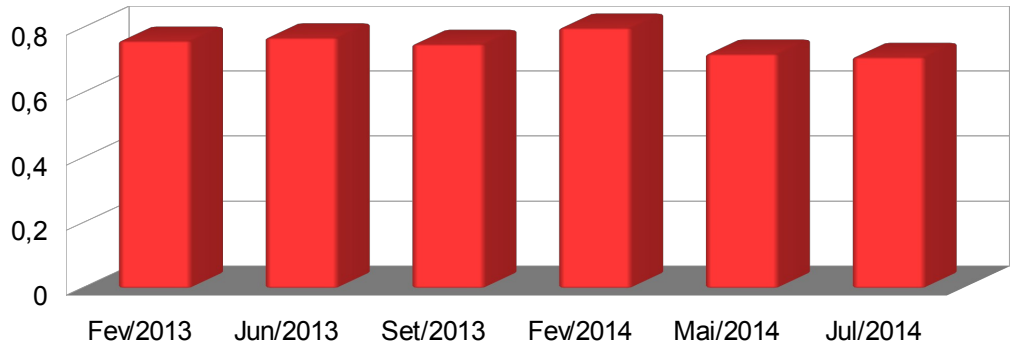

Destaca-se:

► no período de julho/2013 a julho/2014, constatou-se o encerramento da execução de 396 processos no prazo médio de 2.080,09 dias (5,5 anos) aproximadamente. Cita-se, exemplificativamente:

Processo 36700-19.2002 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo

Data	Ocorrência	Vencimento
1/8/2002	Execução	-
30/5/2014	Extinta a Execução **Obs.: Decorridos 4.320 dias entre o início e o encerramento da execução.**	-

Processo 65500-67.1996 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
20/1/1997	Execução	-
29/5/2014	Extinta a Execução **Obs.: Decorridos 6338 dias entre o início e o encerramento da execução.**	-

► excesso de prazo na análise de cálculos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 361-12.2012 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
12/10/2012	Liquidação	-
16/10/2013	Sentença homologatória de cálculos	-

	Obs.: **Decorridos 369 dias entre o início e o encerramento da liquidação.**	

Processo 85400-50.2007 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
29/5/2012	Liquidação	-
25/2/2014	Sentença homologatória de cálculos Obs.: **Decorridos 637 dias entre o início e o encerramento da liquidação.**	-

► Verifica-se excesso de prazo no julgamento de incidentes processuais. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 175300-73.2009 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
27/8/2013	Petição EE – embargos à execução	-
11/3/2014	Julgamento **Obs.: Decorridos 258 dias entre a oposição e o julgamento do incidente.**	-

► ausência de controle de prazo com oficial de justiça e utilização desfragmentada das ferramentas eletrônicas. Exemplificativamente, cita-se o processo 43100-05.2009 RTSum:

Data	Ocorrência	Vencimento
14/12/2009	Execução	-
17/1/2014	Remetido ao oficial de justiça	
26/5/20014	Remetido do oficial à secretaria **Obs.: processo paralisado desde 26/5/2014 sem análise da diligência do oficial de justiça.**	-

► Há 593 processos (posição em 01/09/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 30/4/2013 - processo 313-53.2012 RTOrd). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Entrega do laudo contábil	18	17/6/2014

Impugnação/Concordância – Cálculos/Laudo	9	31/1/2014
Interposição de agravo de petição	4	5/5/2014
Oposição de Embargos à Execução	10	16/5/2014
Oposição de Embargos à Penhora	9	26/5/2014
Pagamento ou Garantia da Execução	22	14/5/2014

► Há registro de 60 petições (posição em 8/9/2014) sem ciência (a mais antiga data de 21/1/2013 – processo 56100-09.2008). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de Petição	Quantidade	Data mais antiga
AP – Agravo de Petição	1	14/2/2014

Determina-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se à Secretaria que envide esforços na redução do prazo em que as tarefas são realizadas, assim como ao Calculista e Oficiais de Justiça

Recomenda-se ao Juízo a adoção do procedimento premiado (2º lugar) na 2ª Mostra de Boas Práticas Yvelize Borges, intitulado "Utilização ágil de ferramenta eletrônica", disponível no sítio do TRT da 15ª Região.

20 – ATENDIMENTOS:

João Aparecido Papassidero – Tesoureiro da OAB local.

Aislan Queiroga Trigo – Presidente da OAB local.

21 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Foi informado pelo Juiz do Trabalho Substituto Fernando Lucas Uliani Martins dos Santos que reside na sede da circunscrição da Unidade;

b) Foi informado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria Substituto(a) que:

► quanto à segurança a Unidade Judiciária dispõe de alarme eletrônico, não dispondo de vigilância.

► não existem autos de processos extraviados, assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

► não possui sob sua subordinação e não está subordinado(a) a servidor, aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado(a) que seja seu cônjuge, companheiro(a) ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro(a);

► os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

► o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

► os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficias de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

22 - ENCERRAMENTO:

Às 12 horas do dia 16 do mês de setembro de 2014 encerraram-se os trabalhos, e eu, _____Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto.

DESEMBARGADOR EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO